



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 22 / 02 / 16

Encaminhado em: 23 / 02 / 16

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 500 Data: 22/02/16

Horário: 10:58 Responsável: _____

REQUERIMENTO N.º 139

Vereador (a): **PAULO MATTIOLI JUNIOR**

REQUER INFORMAÇÕES DO CIVAP-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA COM RELAÇÃO A RETAGUARDA MÉDICA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS

Tendo em vista o CIVAP Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema ser mantido através de verba pública;

Tendo em vista o município de Assis integrar o CIVAP e que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

Tendo em vista as informações recebidas que o CIVAP estará gerenciando os pagamentos da retaguarda médica da Santa Casa de Assis;

Tendo em vista as informações recebidas de que dos 43 profissionais médicos que prestavam serviços na retaguarda médica da Santa Casa apenas 04 médicos não foram chamados a prestar seus serviços através da administração do CIVAP;

Tendo em vista as informações recebidas de que estes 04 profissionais médicos recebiam no contrato anterior, juntos, em torno de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e que os novos médicos contratados receberão juntos por volta de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por mês;

Tendo em vista as informações de que foi proposto se dividir os trabalhos da clínica médica entre os 08 médicos ao invés de 04 médicos pelo mesmo valor;

Tendo em vista o CIVAP não ter dado a oportunidade para saber se os 04 médicos antigos aceitariam trabalhar na nova filosofia de 6 horas de corpo presente e 18 à distância;

Tendo em vista os 04 médicos antigos nunca terem tido sequer uma advertência da Santa Casa nos mais de 20 anos de serviços prestados;

Requer-se à Digníssima Sra. Ida Françoso, Diretora Executiva do CIVAP, esclarecer a Câmara Municipal de Assis as seguintes indagações:

a) Procede a informação recebida de que os profissionais da clínica médica da retaguarda da Santa Casa serão contratados de fora de Assis? Em afirmativo, quem serão os profissionais e região que residem?



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: _____ / _____ / _____

Encaminhado em: _____ / _____ / _____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 500 Data: 22/02/16

Horário: 10:58 Responsável: _____

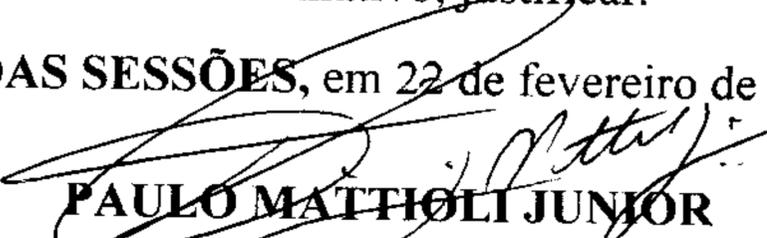
REQUERIMENTO N.º

139

Vereador (a): **PAULO MATTIOLI JUNIOR**

- b) Procede a informação de que os mesmos receberão juntos, aproximadamente, R\$ 35.000,00 mensais?
- c) Foi dado a oportunidade aos 04 médicos assisenses, os quais consta nunca terem recebido advertência da Santa Casa por seus serviços prestados, de permanecerem a frente da clínica médica agora gerida pelo CIVAP, nas mesmas condições impostas aos eventuais novos contratados? Em caso negativo, justificar.
- d) Em caso afirmativo, qual o motivo do eventual aumento de R\$ 13.500,00 para R\$ 35.000,00 para o pagamento direcionado aos 04 novos clínicos médicos da Retaguarda?
- e) Qual o motivo de somente estes 04 médicos dos 43 profissionais da retaguarda médica da Santa Casa não terem sido recontratados pelo CIVAP?
- f) Em se tratando de dinheiro público envolvido, enviar a esta Casa de Leis a cópia do contrato firmado entre o CIVAP e a Santa Casa de Assis para gerir a retaguarda médica.
- g) Em razão da insegurança que assola todos os médicos que compõe o corpo de retaguarda da Santa Casa, o que prevê o atual contrato com relação à estabilidade dos mesmos?
- h) Esta situação de não aproveitamento e substituição pelo CIVAP de profissionais da anterior retaguarda médica da Santa Casa de Assis pode voltar a acontecer com relação aos 39 médicos que continuaram prestando seus serviços? Em caso afirmativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de fevereiro de 2016.


PAULO MATTIOLI JUNIOR
Vereador - PSC